

## S.M. COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ERRATA

Republica-se a Secom - PORTARIA Nº 003/2026 – SECOM, publicada no DOE nº044//2026 do dia 12 de março de 2026 devido a erro material

#### Onde se lê:

**Art.1º** designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização de contrato de Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas especializadas na prestação de serviços de interpretação e tradução da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (Português/LIBRAS – LIBRAS/Português), para atendimento às demandas das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande/PR, em eventos institucionais, reuniões, audiências públicas, transmissões oficiais e demais atividades promovidas pela Administração. Como segue :

#### Leia-se:

**Art.1º** designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização de contrato de Credenciamento de pessoas físicas na prestação de serviços de interpretação e tradução da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (Português/LIBRAS – LIBRAS/Português), para atendimento às demandas das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande/PR, em eventos institucionais, reuniões, audiências públicas, transmissões oficiais e demais atividades promovidas pela Administração. Como segue :

RICARDO  
EDENILSON  
MIRANDA:977416  
20991

Assinado de forma digital  
por RICARDO EDENILSON  
MIRANDA:97741620991  
Dados: 2026.03.30  
09:57:56 -03'00'

**Ricardo Edenilson Miranda**  
Secretário de Comunicação Social  
Decreto nº 8171/2026

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº057/2026 - Data: de 31  
de março de 2026.